



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Educandário Santo Inácio		
EMENTA: Declara extinto a pedido o Educandário Santo Inácio.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 03202122-4	PARECER Nº 0812/2003	APROVADO EM: 25.06.2003

I – RELATÓRIO

Maria Gorete Gomes Monteiro comunica a este Conselho a extinção do Educandário Santo Inácio sito em Fortaleza, no Bairro de Antônio Bezerra, na Rua Tenente Queiroz, 991, a partir do ano de 2003. Informa, ainda, que fez a entrega do arquivo escolar na CEIR/SEDUC aos 21.03.2003.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Assessoria Técnica da Cédula de Inspeção e regulamentação Escolar da Secretaria de Educação do Ceará comprova a entrega do arquivo escolar na data supra mencionada. Cumpridas, assim, as exigências legais para a declaração de extinção de escola, este Conselho, embora lamentando o fato, declara extinto, a pedido, o Educandário Santo Inácio sito, em Fortaleza, no Bairro Antônio Bezerra, a Rua Tenente Queiroz, 991, sem antes manifestar seus agradecimentos à sua direção, corpo docente e funcionários pelo muito, que fizeram em prol da educação de nosso Estado.

III – VOTO DO RELATOR

Pela extinção, a pedido, do Educandário Santo Inácio.

Comunique-se a ocorrência aos órgãos competentes, inclusive ao deste Conselho.

Cont. Parecer Nº 0812/2003

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2003.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	0812/2003
SPU	Nº	03202122-4
APROVADO EM:		25.06.2003

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC